
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 011/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor IAGO MOSCARDI CONDE, ocupante do cargo de CONTADOR/30H, e à Servidora MARCIA REGINA PONTES VAZ, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H, nos termos da Lei Municipal nº 892/2001, ambos no período de 07 de junho de 2021 a 26 de junho de 2021, bem como, autorizar a conversão de 1/3 em abono pecuniário, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 892/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único – período aquisitivo do Servidor IAGO MOSCARDI CONDE de 20/05/2020 a 20/05/2021, e da Servidora MARCIA REGINA PONTES VAZ de 02/04/2019 a 01/04/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

ILSON RODRIGUES

Primeiro Secretário

Publicado por:

Michelli de Souza Soares

Código Identificador:3F99E8A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2021. Edição 2282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>